



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0309.01/2024-CD**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O objetivo desta justificativa é destacar a importância da aquisição de materiais de construção para a manutenção das praças municipais, assegurando que estas continuem a oferecer um ambiente agradável e seguro para todos os moradores e visitantes.

- 1. Espaço de Convivência:** As praças são pontos de encontro para a comunidade, promovendo a interação social e fortalecendo os laços comunitários.
- 2. Bem-Estar e Saúde:** Ambientes bem cuidados incentivam a prática de atividades físicas e recreativas, contribuindo para a saúde física e mental dos cidadãos.
- 3. Segurança:** Manutenções regulares evitam acidentes e deteriorações que possam comprometer a segurança dos frequentadores, como buracos, pisos irregulares, e estruturas danificadas.
- 4. Valorização Urbana:** Praças bem conservadas valorizam o entorno urbano, atraem visitantes e podem incentivar o comércio local, gerando benefícios econômicos para o município.

A aquisição de materiais de construção para a manutenção das praças municipais de Graça/CE é indispensável para assegurar que esses espaços continuem a oferecer qualidade de vida à população. Investir na manutenção regular é uma medida preventiva que evita custos maiores com reparos emergenciais no futuro, além de garantir que as praças permaneçam seguras, funcionais e agradáveis para todos os cidadãos. Portanto, recomenda-se a liberação de recursos para a compra dos materiais necessários, visando a preservação e melhoria contínua dos espaços públicos municipais.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:





Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS


O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.492.419/0001-88**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, é de R\$ 57.762,75 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais, setenta e cinco centavos).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0401.04.122.0402.2.005 – Manutenção das ações da Sec. de Obras, Transportes e Serviços Públicos. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 09 de Setembro de 2024.

  
**ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ**  
Agente de Contratação do Município de Graça/CE